



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.071, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR usufruirá licença-prêmio no período de 25 a 29 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores à sua licença prêmio do período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 38.](#)